**PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 40, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar como responsável pela assinatura de Termos de Referência e Editais, a funcionária **Carla Ribeiro de Carvalho,** inscrita no CPF sob o nº 611.018.770-49 e em seu impedimento ou ausência, a funcionária Adriane de Oliveira Rosa, inscrita no CPF sob o nº 487.385.290-53.

**Art. 2º -** Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, sendo válida pelo período de 06 (seis) meses.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**